

PORTARIA/GR Nº 242/2016

SÚMULA: Concede progressão por antiguidade ao Agente Universitário Carlos José Varallo Póvoa, de Agente Universitário Nível Médio, classe I, referência 3, para Agente Universitário Nível Médio, classe I, referência 4.

A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, nomeada pelo decreto nº 11435, de 26 de junho de 2014, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando protocolo nº 13001-1417/2016

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, a partir de 22 de agosto de 2016, progressão por antiguidade ao Agente Universitário Carlos José Varallo Póvoa, RG nº 3.880.395-6-SSP/PR, lotado no Campus de Cornélio Procópio, de Agente Universitário Nível Médio, classe I, referência 3, para Agente Universitário Nível Médio, classe I, referência 4.

Art. 2º. Os reflexos financeiros da movimentação na carreira, prevista no artigo anterior, ficará condicionado à autorização do Secretário de Estado da Administração e da Previdência, consoante o disposto no art. 6, inciso IV, do Decreto Estadual 4189, de 25 de maio de 2016.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Reitora da UENP em
Jacarezinho, 31 de agosto de 2016.

ORIGINAL ASSINADO
Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Reitora